

CRIME NA LINHA GAUCHA – TJ/PA mantém a condenação de Jocelia; sociedade clama pela condenação de Vanessa Rocha as duas acusadas pelo MP de mandantes do crime que chocou Novo Progresso.

Category: NOVO PROGRESSO

escrito por Adecio Piran | 1 de abril de 2026



Orli Cardoso e de sua esposa Ana Paula dos Anjos Mendes (Foto>Reprodução)

Sociedade clama por justiça e clamam pela condenação da outra Ré “Vanessa Rocha Machado” acusada pelo MPPA de mandante e articuladora do crime que chocou Novo Progresso.

ENTENDA O CASO – Consta dos autos que o Ministério Público (MPPA) ofereceu denúncia em face de **JOCELIA CARDOSO ROSA, VANESSA ROCHA MACHADO, RAEL SANDIS DE SALLES, LUIZ JORGE LUIS LISBOA SANCHES MARTINELLI DE OLIVEIRA e ELEANDRO MARCOS BIAZOTTO**, imputando às duas primeiras, na condição de mandantes e articuladoras, a prática de dois homicídios qualificados e associação criminosa, e aos demais a execução material dos delitos, estes praticados mediante promessa de recompensa e recurso que dificultou a defesa das vítimas.

Segundo a acusação, a apelante, movida por desavenças familiares e questões patrimoniais, teria encomendado a morte de seu irmão Orli Cardoso e de sua cunhada Ana Paula dos Anjos Mendes, contando com a intermediação de corré Vanessa Rocha Machado para contratar os executores do crime.

Submetida a julgamento pelo Tribunal do Júri, a ré Jocelia foi condenada no dia 27 de maio de 2025 pelo tribunal do júri à 47 anos 1 mês de prisão. Nos termos da pronúncia, tendo o Juízo Presidente fixado a reprimenda definitiva em concurso material, somando-se as penas pelos dois homicídios qualificados e pela associação criminosa. Os jurados decidiram condenar a ré e reconheceram as qualificadoras de motivo torpe e dissimulação. **“A sentença foi proferida pelo Juiz Wallace Carneiro de Souza titular da comarca de Novo Progresso-PÁ”.**

APELAÇÃO- A apelação criminal foi interposta pela defesa de Jocélia Cardoso, contra sentença proferida pelo Tribunal do Júri que condenou a ré pela prática de dois homicídios qualificados e do delito de associação criminosa. A defesa pleiteou a nulidade da sessão plenária por suposta violação à incomunicabilidade dos jurados, com pedido de redução das penas.

Em 20 de março de 2026, o Desembargador JORGE LUIZ LISBOA SANCHES da 3ª Turma de Direito Penal (TJPA) negou o recurso e manteve a pena do réu em 47 anos 1 mês de prisão.



Vanessa Rocha Machado (Foto:Arquivo Pessoal/Facebook)

COMOÇÃO SOCIAL – Diante dos fatos a sociedade clama pela condenação da outra réu Vanessa Machado acusada pelo Ministério Público (MPPA) como mandante e articuladora. “Vanessa teria contratado pistoleiros para executar as vítimas”. Após a condenação de Jocelia, gerou forte comoção e clamor por justiça na sociedade progressense. Jocelia foi condenada em 2025, as redes sociais mostraram o tamanho da pressão social para fazer justiça, em comentários querem a condenação da Vanessa.

Vanessa Rocha Machado cumpre pena em regime fechado no presídio feminino na cidade de Santarém (distante 700 km de Novo Progresso), o júri ainda não foi marcado pelo TJPA, tudo indica que deve ocorrer ainda neste ano de 2026, no entanto há forte clamor por justiça entre a sociedade para que Vanessa seja condenada, acentuando a tranquilidade social”.

Leia Também:[Casal é morto a tiros na frente dos filhos de 4 e 6 anos, na área rural de Novo Progresso](#)

Leia mais: Clique AQUI e leia mais sobre <https://old.folhadoprogresso.com.br/?s=orli+cardoso> caso

*[CRIME LINHA GAÚCHA – Acusada de mandar matar irmão e cunhada é condenada a 47 anos e 1 mês de prisão em júri popular](#)

Fonte: Redação Jornal Folha do Progresso e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 01/04/2026/14:12:01

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético.

Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

[Guia detalhado do slot Pesca Feliz para iniciantes](#)